



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira • 22 de Maio de 2024 • Ano IX • Nº 4765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTFEMDU1OEMXQZFDQJVDN0

Decretos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 2.208, DE 22 DE MAIO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao art. 5º, da Lei Municipal nº 825, de 23 de março de 2018, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.096, de 1º de novembro de 2023, que altera a Lei Municipal nº 1.006, de 04 de abril de 2022 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Luís Eduardo Magalhães, sua Estrutura, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, os seguintes representantes do Poder Público Municipal e os setores da Sociedade Civil, para o biênio 2024/2026, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:

- a) Titular: Ana Naiara Vieira de Franca;
- b) Suplente: Arielle Caroline Britto Pinto.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

- a) Titular: Geneilson Andrade de Souza;
- b) Suplente: Nadja Yara Alves Junior de Albuquerque.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Juliana Inês Segatto;
- b) Suplente: Maria Irenir Almeida dos Anjos.

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Cidadania:

- a) Titular: Adelson Souza Almeida;
- b) Suplente: Jadson Rodrigues Gomes.

Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

V - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Titular: Uéric Moura de Souza;
- b) Suplente: Lianara Kuffel Recalcatti.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: Maria do Socorro da Silva Quixabeira;
- b) Suplente: Raquel dos Santos Oliveira.

VII - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Titular: Lisvan Ataíde Vasconcelos;
- b) Suplente: Daiana Bastos Pires.

VIII - Representantes de Entidades sem fins lucrativos:

- a) Titular: Daiane Luíza Farina Gorgen;
- b) Suplente: Luciane Provence.

IX - Representante de Movimento Social de Identidades – Etnias:

- a) Titular: Uandersson Oliveira da Paz.

X - Representante do segmento artístico Setorial Artes Visuais:

- a) Titular: Jackson Wille dos Santos de Carvalho.

XI - Representante do segmento artístico Setorial de Artesanato e Patrimônio Cultural:

- a) Titular: Angela Maria Moraski Canzi.

XII - Representante do segmento artístico Setorial de Audiovisual:

- a) Titular: Mateus Loiolla de Souza.

XIII - Representante do segmento artístico Setorial Culturas Populares:

- a) Titular: Renato Santana dos Santos.

XIV - Representante do segmento artístico Setorial de Dança:

- a) Titular: Lucas Brito Lima;
- b) Suplente: Jessica Elias de Amaral.

XV - Representante do segmento artístico Setorial Literatura, Livro, Biblioteca e Leitura:

- a) Titular: Jeane Cruz de Andrade.

XVI - Representante do segmento artístico Setorial Música:

- a) Titular: Nilston Huebster Melo.

Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XVII - Representante do segmento artístico Setorial Teatro:

a) Titular: Guilherme Oliveira de Souza.

XVIII - Representante do setor ligado a Economia da Cultura:

a) Titular: Tarsis Mendes Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.030, de 20 de abril de 2022.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 22 de maio de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.